



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 16/04/2014

PORTARIA Nº. 054 / 2014

Gilson Batista Vidotti
Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

ITIQUIRA/MT, 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de
Abril de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT,
ADEMIR DAL BERTI, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado
nacional do dia 18 do corrente mês, Paixão de Cristo, e em consonância com o Decreto
Municipal de nº.003 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara
Municipal de Itiquira-MT, no dia 17 de Abril de 2014, em virtude do feriado
nacional do dia 18 do mesmo mês, paixão de cristo.

Art.2º. Ficam suspensos somente os atendimentos
externos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ademir Dal Berti
Ademir Dal Berti
Presidente

PUBLIQUE-SE

REGISTRA-SE E

CUMPRA—SE

05.002.12.365.0012.2030-319004000000.1.01.000000 - Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 07 de Outubro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ABREU
Contratado

Publicado por:
Annye Christine Leimann
Código Identificador: E2A02AC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº. 050/2014

“Dispõe sobre criação e composição da Comissão Especial para análise e emissão de parecer acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2014, do Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT, **ADEMIR DAL BERTI** no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 216. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a decisão plenária ocorrida na sessão ordinária do dia 05/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2014, objeto da mensagem nº003/2014, que propõe emenda supressiva à Lei Orgânica Municipal, assim composta:

Presidente: Afonso Rodrigues Aragão
Relator: Antônio Joaquim Gonçalves
Membros: Alcides Antifônio de Campos Ferreira
Josenildo Alves Martins
Licurgo Lins de Souza

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira-MT, 06 de março de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE E
CUMPRA—SE

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador: 91FA82F8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº. 054 / 2014

ITIQUIRA/MT, 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de Abril de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o feriado

nacional do dia 18 do corrente mês, Paixão de Cristo, e em consonância com o Decreto Municipal de nº.003 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 17 de Abril de 2014, em virtude do feriado nacional do dia 18 do mesmo mês, paixão de cristo.

Art.2º. Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADEMIR DAL BERTI PRESIDENTE

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE E
CUMPRA—SE

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador: 16864033

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº. 059/2014

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no §4º do art. 4º do Regimento Interno desta casa Legislativa, tendo em vista que a Seleção Brasileira de Futebol jogará no dia 17/06/2014 às 16:00 horas, evento de forte apelo popular, mormente por estarmos sediando a copa do mundo,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a data de realização da sessão ordinária do dia 17/06/2014, para o dia 16/06/2014, no mesmo horário, devendo a secretaria fazer as comunicações e ampla divulgação da alteração, em cumprimento ao dispositivo regimental acima descrito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 03 de Junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA
1º Secretário

JOSENILDO MARTINS
2º Secretário

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE E
CUMPRA—SE

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador: C4EE0FD3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA Nº072 /2014

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 070/2014 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR CHEQUES JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.